



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Chefe do Poder Executivo*

Ofício PG 097/2019

Campo Alegre, 17 de junho de 2019.

Ao Senhor

**Vanderson Douglas Santos Costa**

**Gerente da Agência do Banco do Brasil de Campo Alegre**

Banco do Brasil

Rua Senador Máximo, 81 – CEP: 57.250-000

Campo Alegre/AL

**Assunto: Decreto 01/2019 – Feriados e Pontos Facultativos.**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que os FERIADOS ESTADUAIS que estão elencados no artigo 1º do decreto nº 01/2019, serão integralmente aplicados no âmbito do município de Campo Alegre, sendo considerados como FERIADOS MUNICIPAIS.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
Prefeita

Júlia Roberta dos Santos  
Matr. 6.036.364-9

